



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VI - Nº. 130 - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 25 DE AGOSTO DE 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação parcial do Concurso Público de Passa e Fica/RN, conforme Termos de Homologação publicados nos Diários Oficiais do Município, edição nº 028, de 01 de abril de 2014, e na presente,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo discriminados e aprovados no concurso público realizado para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, situado na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, nº 80, Centro, Passa e Fica/RN, munidos dos documentos em anexo.

Art. 2º Os candidatos convocados terão até 10 (dez) dias contados a partir da juntada do aviso de recebimento ao processo administrativo para comparecerem no endereço acima, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira

§1º O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso.

Art. 3º Relação dos candidatos por ordem de classificação, que deverão se apresentar:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LISTA UNIFICADA

12 104.761 MARIA PETRIANA THAIS TAVARES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

- 1- 02 fotos 3x4 (recentes);
- 2- Certidão de tempo de contribuição (caso tenha);
- 3- 02 cópias da Carteira de Identidade;
- 4- 02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
- 5- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- 6- Certidão negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
- 7- 02 cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
- 8- 02 cópias de títulos (caso tenha);
- 9- 02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 10- 02 cópias da Carteira de Trabalho-CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
- 11- 02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar;
- 12- 02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 13- 02 cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 14- 02 Cópias do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- 15- 02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
- 16- 02 Cópias do comprovante de endereço residencial;
- 17- Dados bancários;
- 18- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções;
- 19- Declaração de Bens e Valores
- 20- Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para os filhos de idade até 07 (sete) anos, e Comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 a 14 anos;
- 21- Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD-Processo Administrativo Disciplinar, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Orgão onde se encontra lotado;
- 22- Declaração de que não está inscrito na Dívida Ativa da União;
- 23- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- 24- Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, habilitando o candidato para o exercício do cargo expedido por Junta Médica Oficial.

Obs: Todas as cópias deverão estar devidamente autenticadas em Cartório.

RELAÇÃO DE EXAMES A APRESENTAR

- Hemograma (validade 90 dias);
- Glicemia em Jejum (validade 90 dias);
- Sumário de Urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
- Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
- Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias);
- Raio-X do Tórax em PA em Perfil, com Laudo do Radiologista (validade 90 dias);
- Candidatas Gestantes – Laudo de Ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);
- Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);
- Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses);
- Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos;
- Citologia oncológica para candidatos do sexo feminino;
- Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada.

*** Candidatos que concorreram como Portadores de Necessidades Especiais:**

1. Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação

com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão de Inspeção Médica oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);

Obs.: A Comissão de Inspeção Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames bem como pareceres que julgar necessários.

Passa e Fica/RN, 24 de agosto de 2015
Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal
José Elson de Lima Alves
Sec. Mun. de Planejamento e Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO